PUBLICADO DOC 20/08/2009, PÁG. 110

PARECER Nº 417/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 416/2008.**

Trata-se de projeto de lei do Vereador Antonio Donato (PT), que veda a cobrança de qualquer tipo de tarifa nos estacionamentos localizados nos Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e escolas pertencentes á Municipalidade de São Paulo, ainda que administrados por terceiros.

Depreende-se da justificativa do autor, que é inadmissível a cobrança de tarifas de estacionamento dos usuários da rede municipal de Saúde e Educação, pois é justamente a parcela mais carente e sofrida da população do município que arcará com essas despesas.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Constitucionalidade e legalidade da iniciativa.

A Digníssima Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a matéria reveste-se de elevado interesse público e se constitui numa medida que facilitará o acesso, dos munícipes necessitados, aos serviços Públicos.

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/06/2009.

Ricardo Teixeira – Presidente – PSDB
Goulart – Relator – PMDB
Atílio Francisco – PRB
Mara Gabrilli – PSDB
Marcelo Aguiar – PSC
Marta Costa – DEM
Senival Moura – PT